



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2489 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

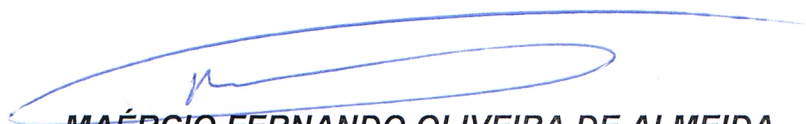
A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$754.000,00 (*Setecentos e cinquenta e quatro mil reais*), na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do provável Excesso de Arrecadação verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0015 – FUNDEB, no valor total de R\$2.457.336,74 (*Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos*), na forma do anexo I.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

ANEXO I

Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação
FONTE DE RECURSOS - FUNDEB

1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:

1º período de 2013 (01/01/2013 a 31/10/2013)	R\$ 18.287.020,04
2º período de 2013 (01/11/2013 a 31/12/2013)	R\$ 3.731.153,60
1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/10/2014)	R\$ 20.180.128,70

2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:

Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 21.840.202,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 20.180.128,70
Provisão Orçamentária:	R\$ 1.660.073,30

3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:

Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.

1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/10/2014)	R\$ 20.180.128,70
1º período de 2013 (01/01/2013 a 31/10/2013)	R\$ 18.287.020,04
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,10

4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:

Arrecadação do 2º período de 2013 (01/11/2013 a 31/12/2013) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.

2º período de 2013 (01/11/2013 a 31/12/2013)	R\$ 3.731.153,60
Taxa de Incremento (3):	R\$ 1,10

Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):

4.117.410,04

5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:

(+) Arrecadação do 1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/10/2014):	R\$ 20.180.128,70
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 4.117.410,04
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	24.297.538,74
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 1.660.073,30
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 2.457.336,74
(-) Excesso já Utilizado:	R\$ 1.634.011,17
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 823.325,57



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor	cód.
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação			
Prog. Administ. E Manutenção do Ens. Fundamental			
12.361.0006.2.072 - 3.1.90.11.00.00.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	15	754.000,00	237
	TOTAL	754.000,00	

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 048/GP/2014
Projeto de lei nº 224/2014
Autor: Executivo Municipal